

Processo n.: @REC 22/00447757

Assunto: Recurso de Reexame interposto contra a Decisão n. 438/2022, exarada no Processo @APE 17/00523039

Interessado: Alexsandro Postali

Unidade Gestora: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica: DRR

Decisão n.: 1487/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Dar provimento ao Recurso de Reexame interposto nos termos do art. 80 da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000, contra a Decisão n. 438/2022, proferida na Sessão Ordinária de 27/04/2022, nos autos do Processo n. @APE-17/00523039, para:

1.1. dar a seguinte redação ao item 1 da Decisão recorrida:

“1. Ordenar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, §2º, “b”, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, de 15 de dezembro de 2000, do ato de aposentadoria do servidor Eudes Nilton Espíndola, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, nível ANM-09/J, matrícula n. 2.047, CPF n. 377.448.109-10, consubstanciado no Ato DGA n. 1.221/2017.”

1.2. cancelar os itens 2 e 3 (e subitens) da deliberação recorrida.

2. Dar ciência desta Decisão ao Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e aos responsáveis pelo Controle Interno daquela Unidade Gestora.

Ata n.: 30/2023

Data da Sessão: 16/08/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Conselheiro que alegou impedimento: Aderson Flores

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC